



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PROCESSO Nº: 79.312/19

Chamamento Público Nº: 20/19

Resultado da análise dos Pedidos de Qualificação

A Comissão de Gestão das Organizações Sociais, instituída pela Portaria nº 923, de 24 de julho de 2013 e alterada pelas Portarias nº 1.638, de 03 de outubro de 2017 e nº 935, de 04 de maio de 2018, reunida nesta data para exame detalhado e parecer do Chamamento Público Nº. 20/19 – Processo nº. 79.312/19, após a concessão de prazo para que as entidades que anteriormente tiveram seus pedidos de qualificação indeferidos pudessem, em querendo, sanar as irregularidades apontadas por essa comissão, decidiu o quanto segue:

Deferimento da Qualificação:

INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA – IAG.

Ficam ratificados os demais deferimentos e indeferimentos proferidos na decisão de 14 de agosto de 2020.

Comissão de Gestão das Organizações Sociais,

Matheus Gustavo do Prado
Matheus Gustavo do Prado

Presidente

Membros:

Jayme Rodrigues de Faria Neto
Jayme Rodrigues de Faria Neto

Benedito André dos Santos
Benedito André dos Santos



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo


Lucas da Silva Ferreira Costa


Luiz Henrique Domiciano


Marcos Antônio Nascimento e Silva


Samara Regina da Costa